



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 178ª (centésima septuagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura. Às 17h05min (dezessete horas e cinco minutos) do dia 19 (dezenove) do mês de dezembro de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 178ª (centésima septuagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente, o Senhor Presidente Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo convidou a Ilustríssima Senhora Júlia de Souza Neves dos Santos, Conselheira do Instituto de Previdência do Município - IPREM; e também os Ilustríssimos Senhores Maurício Magalhães de Jesus – Procurador do Instituto de Previdência do Município - IPREM e, Messias Júnior da Mota – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São João das Missões, presentes na Sessão para comporem a Mesa. Sequenciando, foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Sequenciando, o Senhor Presidente Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro para secretariar os trabalhos. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Vereadores e, em seguida foram colhidas às respectivas assinaturas sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Antônio de Araújo Santana; - Alex Lopo de Oliveira - Janael Alves de Oliveira Martins; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; – Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora que realizou a leitura da Ata da 100ª (centésima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no ocorrida no dia 08 (oito) de dezembro de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo, ocorreu a discussão e em seguida a votação, ficando aprovada a referida Ata por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Durante o Pequeno Expediente, todos os Senhores Vereadores Presentes deram ciência em Edital de Convocação, que trata dos requisitos da próxima Eleição da Mesa Diretora - Biênio 2023/2024, designada para o dia 02 (dois) de janeiro de 2022, às 10h00min, na sala de Sessões. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia convidando o 1º (primeiro) Secretário para fazer a leitura das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a leitura das seguintes proposições: - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 630**, de 12 de dezembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Define a responsabilidade pela concessão e pagamento do benefício de Auxílio-Doença, Salário-Família, Salário-Maternidade e Auxílio-Reclusão, Altera Dispositivo da Lei Municipal nº. 163 de 30 de março de 2004”; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 620**, de 29 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01**, de 08 de dezembro de 2022, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, acompanhado do Parecer e respectiva Emenda Única de autoria dos integrantes da Comissão de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha; - **INDICAÇÃO Nº.04**, de 19 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Valdeir Marcos de Almeida, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades legais, apresenta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalcante Barbosa, acerca do seguinte: a) - A Construção de uma Ponte sobre a grota da Aldeia Custódio em frente à Casa do Senhor Nivaldo e do Senhor Antônio; b) – A Construção de Ponte lavada na Aldeia Prata, na grota da estrada próxima aos moradores Senhor Osvaldo e Vicente Pinheiro. Sequenciando, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Municipal nº. 630, de 12 de dezembro de 2022, para os integrantes da Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro para emissão de Pareceres. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Vereador Valdeir Marcos de Almeida, autor da Indicação de nº. 04/2022, para apresentar a sua justificativa. Logo, o Vereador mencionou que essa indicação é uma solicitação dos moradores das referidas localidades, citou a dificuldade de trafegar durante o período de chuva, e finalizou ressaltando aos Senhores Vereadores os benefícios do atendimento da referida indicação. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação da Indicação. Após a discussão ocorreu a votação, ficando aprovada a Indicação de nº. 04/2022 por 08 (oito) a favor nenhum e nenhum contra. Dando seguimento aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou novamente os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 620**, de 29 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões competentes. Logo ocorreu a primeira discussão e em seguida a votação, recebendo 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou mais uma vez os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Soberano e Deliberativo da Câmara, para a **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01**, de 08 de dezembro de 2022, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, acompanhado do Parecer e respectiva Emenda Única de autoria dos integrantes da Comissão de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente:** Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha. Logo ocorreu a primeira discussão, momento em que todos os Senhores Vereadores fizeram uso da palavra. Em seguida, após a primeira discussão, ocorreu a votação, recebendo 08 (oito) votos a favor e nenhum contra o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, com a respectiva Emenda Única, de autoria dos integrantes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania. Sequenciando, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou a Senhora Júlia de Souza Neves dos Santos, Conselheira do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, devidamente inscrita, para fazer uso da palavra. Logo a Senhora Júlia apresentou a atual situação financeira do Instituto de Previdência do Município de São João das Missões – MG, detalhando o quadro difícil encontrado pela atual administração. A Senhora Júlia mencionou ainda acerca das providências tomadas e, finalizou sua fala fazendo menção do ofício de nº. 03/2021 endereçado a Casa Legislativa, referindo-se a possível dívida da Câmara com o Instituto no período de 02/07/1997 à 15/12/1998. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o Advogado do Instituto de Previdência do Município de São João das Missões, Senhor Maurício Magalhães de Jesus, que iniciou sua fala parabenizando os Senhores Vereadores pelos trabalhos legislativos realizados. O Senhor Maurício apresentou descrição dos problemas encontrados no Instituto pela atual Administração que iniciou no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021. Segundo o Senhor Maurício, a situação financeira encontrada é caótica, várias medidas foram e estão sendo tomadas, e, brevemente deverá ser designada uma Audiência Pública, a fim de apresentação detalhada aos Senhores Vereadores e a todos os Servidores Públicos Municipais. O Senhor Maurício finalizou sua fala manifestando acerca do Ofício de nº. 03/2021, endereçado a Casa Legislativa, ressaltando que aguarda documentação do Ministério Público Estadual, para em seguida

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

repassar a Câmara Municipal de São João das Missões – MG. Sequenciando os trabalhos, o Senhor Presidente fez menção da gravidade da situação financeira do Instituto de Previdência do Município, ressaltando a importância de designação de Audiência Pública a fim de apresentação detalhada dos problemas. Durante o Grande Expediente também se fez presente o Ilustríssimo Senhor Reginaldo Torres Rocha, Superintendente do Instituto de Previdência do Município, que com autorização do Senhor Presidente, fez uso da palavra informando aos Senhores Vereadores a situação financeira e as medidas adotadas pela atual administração. O Vice-Presidente Antônio de Araújo Santana, e o 1º (primeiro) Secretário da Mesa, Vagney Fernandes Ribeiro fizeram uso da palavra, apontando o problema futuro para o recebimento de benefícios previdenciários pelos Servidores Públicos Municipais. Em seguida, os demais Vereadores presentes fizeram uso da palavra, apresentando questionamentos acerca da situação financeira do Instituto e agradecendo a presença de todos. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Senhor Messias Júnior da Mota, para manifestar acerca da resposta encaminhada pela Câmara referente ao Ofício recebido do Instituto de nº. 03/2021. Logo, o Senhor Messias Júnior apresentou detalhamento da resposta da Câmara, através do Ofício CMSJM de nº. 014/2021, ressaltando que consta que foi recebido no Instituto em 27/05/2021. O Senhor Messias Júnior fez referência ao entendimento dos representantes da Contabilidade da Câmara, fez menção acerca da documentação encontrada na Casa Legislativa e, principalmente, a documentação solicitada ao Instituto. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente manifestou que em face da existência de alguns projetos em tramitação, especialmente aqueles apresentados com pedido de urgência e/ou discutidos e votados nessa Sessão, ainda aguardando a segunda discussão e votação, designou a data de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2022, excepcionalmente a partir das 14h00min, na Sala de Reuniões desta Casa Legislativa, a ocorrência de Sessão Extraordinária, ficando desde já os Senhores “Edis” convocados, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 19 (dezenove) dias do mês dezembro de 2022.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Sebastião dos Santos G. de Araújo

PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO

Antonio de Araújo Santana

VICE-PRESIDENTE – ANTONIO DE ARAÚJO SANTANA

Vagney F. Ribeiro

1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNADES RIBEIRO

Janael A. de Oliveira Martins

2º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS

Alex Lopo de Oliveira

VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Ranulfo Carlos Rocha

VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA

Ronaldo Verissimo Almeida

VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA

Valdeir Marcos de Almeida

VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA